



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 09094/08

TERMO ADITIVO E CONTRATO. Julgam-se regulares, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

ACORDÃO AC2-TC 01372/2.011

RELATÓRIO:

O processo **TC Nº 09094/08** trata, agora, do exame do Termo Aditivo(01 – acréscimos de novos quantitativos/custos) e do Contrato Nº 152/08, decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 28/08, realizada pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, objetivando a aquisição de 12.000 (doze mil) toneladas de sulfato de alumínio para tratamento de água, no valor total de **R\$ 7.425.000(sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**

A Divisão de Licitações e Contratos-DILIC, após analisar os documentos que instruem o presente processo, evidenciou já ter sido julgado regular, através do Acórdão AC2-TC- 1227/2009 (fl. **183/184**), a licitação precedente, opinando, em conclusão, pela regularidade do Termo Aditivo em referência e do contrato original Nº 152/08 (fls. **209/210**)

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

VOTO DO RELATOR:

Voto pela regularidade do Contrato Nº 152/08 e do Termo Aditivo (01),decorrentes da Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 28/08, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC Nº 09094/08**, e

CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o parecer oral do M.P.E. e o mais que dos autos consta,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 09094/08

ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, **JULGAR REGULARES** o Termo Aditivo(01) e o Contrato nº 152/08, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa, em 12 de julho de 2.011.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente e Relator

Fui presente:

Representante do Ministério Público Especial/TCE